



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 073, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Reajusta o valor do plantão dos Enfermeiros Plantonistas e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE JOCA CLAUDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 35 e 51, II, “c”, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reajustado para R\$ 300,00 (trezentos reais) o valor do plantão pago aos Enfermeiros Plantonistas.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução ou aplicação desta Lei devem correr por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento deste Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Joca Claudino - PB, 26 de fevereiro de 2019.

Jordhanna Lopes dos Santos Duarte
Prefeita Constitucional

